



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2026

Guarabira - PB, 19 de Janeiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PORTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL, BEM COMO VENDAS DE PRODUTOS POSTAIS, DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM ÂMBITO NACIONAL.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PORTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL, BEM COMO VENDAS DE PRODUTOS POSTAIS, DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM ÂMBITO NACIONAL – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - R\$ 110.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha. Trata-se, além do mais, segundo informado pela unidade demandante, de produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21:

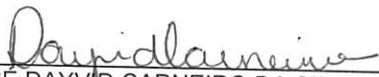
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


JOSE DAYVID CARNEIRO DA SILVA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



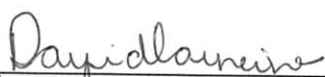
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - SERVIÇOS POSTAIS – IPTU						
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	UND	1	65.000,00	65.000,00	1	
2 - SERVIÇOS POSTAIS – NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO						
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	UND	1	40.000,00	40.000,00	1	
3 - NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS						
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	UND	1	5.000,00	5.000,00	1	

Guarabira - PB, 19 de Janeiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
34.028.316/0019-32
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R\$ 110.000,00


JOSÉ DAYVID CARNEIRO DA SILVA
Secretário